



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 005/2016

**CONDECE BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE À VIÚVA MARLENE
VIEIRA NUNES RODRIGUES.**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão por Morte do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **JOVACY CORREA RODRIGUES**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à viúva **MARLENE VIEIRA NUNES RODRIGUES** a partir de 25/03/2016, em conformidade com o Art. 40 § 7º inciso 2º da Constituição Federal c/c Art. 26 da Lei Municipal nº 1.163/05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2016.

Jerônimo Monteiro-ES. 18 de Abril de 2016.

Nabi D'Leon Moreira da Silva
Diretor Interino RPPS